



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0020  
F-0135

L E I Nº 354 , DE 21 DE maio DE 1980.

EMENTA: Ratifica o Termo Aditivo de Re-ratificação ao Convênio de Assistência Financeira e Técnica (PROMUNICÍPIO), celebrado em 8 de novembro de 1979, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Duque de Caxias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

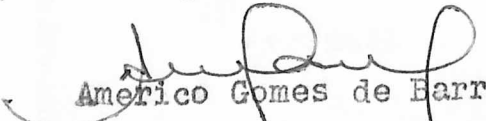
Art. 1º - A cláusula décima quarta do Convênio de Assistência Financeira e Técnica (PROMUNICÍPIO) celebrado em 8 de novembro de 1979, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Duque de Caxias e ratificado pela Lei 327, de 5 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula décima quarta - Referendado pela Câmara Municipal, o presente Convênio, com início a 13 de março de 1979, vigorará até 30 de agosto de 1980."

Art. 2º - Ficam ratificadas as cláusulas do Convênio citado no artigo anterior, que não tenham sido, implícita ou explicitamente, alteradas pelo Termo Aditivo de Re-ratificação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de maio de 1980.

  
Americo Gomes de Barros Filho  
Prefeito